



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## LEIS

**LEI Nº 3.786, DE 21 DE MAIO DE 2024.** Institui o Dia do Artesão e a Semana Municipal do Artesanato no calendário do Município de Caucaia. **O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Dia do Artesão, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março no Município de Caucaia. Art. 2º Fica instituída a Semana Municipal do Artesanato a ser celebrada anualmente no período de 19 à 26 de março. Art. 3º Para os fins desta Lei, entende-se por empreendedor artesanal, aqueles que tenham como atividade principal a produção e comercialização de produtos artesanais realizados de forma manual pelo próprio artesão, nos termos da Lei Federal nº 13.180/2015. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 21 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**LEI Nº 3.787, DE 18 DE JUNHO DE 2024.** Concede à Sra. Lívia Holanda Aguiar, o Título de Cidadã Caucaense. **O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido à Sra. Lívia Holanda Aguiar, natural de Fortaleza-CE, o Título de Cidadã Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 18 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**LEI Nº 3.788, DE 18 DE JUNHO DE 2024.** Institui no calendário oficial de eventos do Município o "Dia Municipal do Gari", comemorado em 16 de maio. **O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos e Festas do Município, o "Dia Municipal do Gari", comemorado em 16 de maio. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 18 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

**LEI Nº 3.789, DE 18 DE JUNHO DE 2024.** Concede a Sra. Lohanny Samira Aragão Ferreira, o título de cidadã caucaense. **O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido a Sra. Lohanny Samira Aragão Ferreira, natural de Sobral-CE, o título de cidadã caucaense. Art. 2º A concessão do título a que se refere ao artigo primeiro desta lei, justifica-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade caucaense pelo homenageado. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 18 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**LEI Nº 3.790, DE 18 DE JUNHO DE 2024.** Concede ao Sr. Carlos Magno Coelho Nojosa Freitas, o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Carlos Magno Coelho Nojosa Freitas, natural de Fortaleza - Ce, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 18 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

**LEI Nº 3.791, DE 18 DE JUNHO DE 2024.** Concede ao Sr. Joaquim Ronaldo de Pontes, o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Joaquim Ronaldo de Pontes, natural de Fortaleza – CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 18 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**LEI Nº 3.792, DE 18 DE JUNHO DE 2024.** Concede ao Sr. Waldemir Catanho de Sena Júnior, o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Waldemir Catanho de Sena Júnior, natural de Brasília, Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º A concessão do título a que se refere o artigo primeiro desta lei se justifica pelos relevantes serviços prestados ao estado e a comunidade Caucaense pelo homenageado. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 18 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**LEI Nº 3.793, DE 18 DE JUNHO DE 2024.** Concede ao Sr. Diego Carvalho Pinheiro, a Medalha do Mérito Legislativo Caucaense Dalton Forte. **O PREFEITO DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Diego Carvalho Pinheiro, a Medalha do Mérito Legislativo Caucaense Dalton Forte. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 18 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.



**LEI Nº 3.794, DE 18 DE JUNHO DE 2024.** Concede ao Sr. Adrianizio Paulo de Oliveira, o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Adrianizio Paulo de Oliveira, natural de Fortaleza - CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 18 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

**LEI Nº 3.795, DE 21 DE JUNHO DE 2024.** Dispõe sobre autorização para Abertura da Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal do Exercício de 2024, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) necessários à execução de ações culturais e administrativas do Município de Caucaia, na forma da especificação abaixo:

32.02	32.02 - Fundo Municipal de Cultura - FMC		
13.392.0206.2152.0000	Implantação de Políticas de Fomento à Cultura		
CODIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTES	VALOR
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.700.0000.00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.700.0000.00	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.700.0000.00	10.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.700.0000.00	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	1.700.0000.00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.700.0000.00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.0000.00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.700.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL FONTE (1.700.0000.00)	1.700.0000.00	80.000,00
-----	TOTAL		80.000,00

**Fonte: 1.700.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União**

0501	Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN		
04.122.2230.2.153.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		
CODIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTES	VALOR
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	1.500.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL FONTE (1.500.0000.00)	1.500.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL		10.000,00

**Fonte: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos**

08.22	Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		
12.365.0027.2.085.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB 30%		
CODIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTES	VALOR
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.542.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL FONTE (1.542.0000.00)	1.542.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL		10.000,00

**Fonte: 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT**

08.21	Fundo Municipal de Educação - FME		
12.361.0035.2.072.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
CODIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTES	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.553.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL FONTE (1.553.0000.00)	1.553.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL		10.000,00

**Fonte: 1.553.0000.00 – Trans. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)** Art. 2º As fontes de recursos necessárias à abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento a seguir:



<b>32.01</b>	<b>Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SECULT</b>		
<b>24.131.0095.2.139.0000</b>	<b>PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETCULT</b>		
CODIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.500.0000.00	80.000,00
-----	TOTAL FONTE 1.500.0000.00	1.500.0000.00	80.000,00
-----	TOTAL DA PA		80.000,00

Fonte: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos

<b>08.22</b>	<b>Fundo de Manutenção e Desen. da Educação Básica - FUNDEB</b>		
<b>12.365.0027.2.085.0000</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB 30%</b>		
CODIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.542.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL FONTE (1.542.0000.00)	1.542.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL		10.000,00

Fonte: 1.542.0000.00 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT

<b>08.21</b>	<b>Fundo Municipal de Educação - FME</b>		
<b>12.361.0035.2.072.0000</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>		
CODIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.553.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL FONTE (1.553.0000.00)	1.553.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL		10.000,00

Fonte: 1.553.0000.00 – Trans. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

<b>0501</b>	<b>Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN</b>		
<b>04.122.0094.2.006.0000</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL</b>		
CODIGO	ELEMENTO DE GASTO	FONTE	VALOR
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	1.500.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL FONTE (1.500.0000.00)	1.500.0000.00	10.000,00
-----	TOTAL		10.000,00

Fonte: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos Art. 3º Através de Decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá suplementar as dotações ora criadas, até o limite disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 3.670/2023 (LOA/2024), utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de outras dotações vigentes, conforme dispõe o art. 43, § 1º, incisos III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 57, 19 DE JUNHO DE 2024.** Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do ofício nº 435/2024-IPMC; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder à Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, MIRELA ZARANZA DE SOUSA, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com o objetivo de participar do 57º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEN, a realizar-se no período de 26 a 28 de junho de 2024, em Belém-PA. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 19 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.

**PORTARIA Nº 58, DE 19 DE JUNHO DE 2024.** Suspende o vínculo funcional do servidor **IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR**. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo 2024006198, de 06 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER**, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, o **VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR**, matrícula nº 53955, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para o servidor os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 19 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** - Prefeito.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** Reconhecimento de dívida em favor da 7SERV Gestão de Benefícios LTDA. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 03, de 02 de agosto de 2023, considerando o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida e considerando que no exercício do ano de 2023, a despesa não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. **RESOLVE** reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa 7SERV Gestão de Benefícios LTDA.

NF	VALOR	FONTE	HISTÓRICO
13227	R\$ 201,62	1.500.0000.00	Gerenciamento de combustível
19223	R\$ 175,70	1.500.0000.00	Gerenciamento de combustível
19933	R\$ 238,31	1.500.0000.00	Gerenciamento de combustível

O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo. As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.100.0000, Elemento de Despesas: 31.90.92.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Caucaia-CE, 21 de junho de 2024. VANIA ANGELO MOREIRA - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

**1ª Convocação. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a **1ª CONVOCAÇÃO do(a)s classificados(a)s** no Processo Seletivo nº 010/2024, os quais constam no Anexo Único por ordem de classificação, que tem como finalidade de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação. DA CONVOCAÇÃO Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua: Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 – Centro – Caucaia/CE, no Recursos Humanos no dia 24/06/2024** a fim de realizar a sua respectiva lotação de acordo com o **Cronograma no Anexo Único**. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada: I. RG. II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina (Covid 19). Após a realização da lotação (**recebimento da Carta de Apresentação**) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até **24** (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: [sme@caucaia.ce.gov.br](mailto:sme@caucaia.ce.gov.br). **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 21 de junho de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.

## ANEXO ÚNICO EDITAL Nº 010/2024. (Relação de candidato (a)s convocado (a)s).

## EDUCAÇÃO INDÍGENA - APOIO

Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30

Função: Agente de Preservação de Bens Públicos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	RENATA SALES LIMA COSTA	58	-
2	ANDRÉA CUNHA ALVES DE ALMEIDA	55	-

Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30

Função: Técnico de Apoio Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	LUCIANA DE SOUZA COSTA	81	-
2	THALIA DE SOUZA BEZERRA	75	-
3	ISAAC EMANUEL DO NASCIMENTO CELES SILVA	59	-

Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30



<b>Função: Monitor de Segurança Diurno</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>NFS</b>	<b>PCD</b>
1	ROSELIA DA CRUZ SOUSA	69	-
2	JOSÉ JAURI ARAÚJO DOS ANJOS	51	-

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30**

<b>Função: Assistente de Alimentação Escolar</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>NFS</b>	<b>PCD</b>
1	ANA LARA DO NASCIMENTO LIMA	39	-

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30**

<b>Função: Agente de Suporte em Limpeza</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>NFS</b>	<b>PCD</b>
1	ANA LARA DO NASCIMENTO LIMA	59	-

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30**

<b>Função: Auxiliar de apoio Administrativo</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>NFS</b>	<b>PCD</b>
1	MERCIA BARBOSA DO NASCIMENTO	91	-

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30**

<b>Função: Agente de Promoção a Cidadania</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>NFS</b>	<b>PCD</b>
1	KILVIANE LIMA DE OLIVEIRA GUIMARAES	85	-
2	RAQUEL MARIA TAVARES COSTA LIMA	79	-
3	VERIDIANA PESSOA DE OLIVEIRA CABRAL	77	-
4	CAMILA THAIS LIMA ROCHA	77	-
5	MARIA DE LOURDES DE ASSIS SALES	75	-
6	NAVILA DE SOUSA TEIXEIRA	65	-
7	THAINA SOARES DE ALENCAR	65	-
8	RAIMUNDA DOS SANTOS DE SOUSA	61	-
9	RENATA SALES LIMA COSTA	58	-
10	ANDRÉA CUNHA ALVES DE ALMEIDA	55	-
11	BRUNA MARIA SIMÕES DE MATOS	55	-
12	RAFAELA FERNANDES MIRANDA	55	-
13	LETICIA INGRID TEIXEIRA DA CUNHA DA ROCHA	45	-
14	MARIANO MOTA MARQUES	45	-
15	LUANA FERREIRA DOS SANTOS BRAGA	42	-
16	MAIARA NASCIMENTO DA CRUZ	39	-
17	MARLIANE SANTOS DA COSTA	38	-
18	DELVANIA DO NASCIMENTO DA SILVA	37	-
19	LUCIANE SILVA DO NASCIMENTO	37	-
20	LAVÍNIA DA SILVA FRAGA	37	-



21	RAVENA DE ABREU ROCHA	37	-
22	THAINÂ DE ALMEIDA MATOS	37	-
23	SUELLEN PEREIRA SALES	37	-
24	FLAVIANA DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	35	-
25	RENATA DO PRADO DA SILVA	35	-
26	MARIA LAYANA DO NASCIMENTO GUIMARÃES	35	-
27	ANDRIELE NASCIMENTO RIBEIRO	35	-
28	CARLA PATRICIA DO NASCIMENTO MORENO	35	-
29	KELLY NAYARA GOMES MATOS	35	-
30	PAULO JEFFERSON RAMOS SOARES	35	-

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30**

**Função: Orientador de Atividade Educacional**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	THAINA DO NASCIMENTO FERREIRA	87	-
2	ELAINE OLIVEIRA DOS ANJOS	85	-

**EDUCAÇÃO INDIGENA - PROFESSOR**

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30 e 13h:00 as 15h:30**

**Componente: Professor Educação Infantil**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	CLEBIA LIMA PEREIRA DE SOUSA	85	-
2	LUCILENE DE SOUSA ROCHA	85	-
3	MARIA LILIAN FERREIRA DOS SANTOS	85	-
4	LUIZA CRISTINA SIMÕES JERÔNIMO	85	-

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30 e 13h:00 as 15h:30**

**Componente: Professor 1º ao 5º Ano**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	SHEILA DA SILVA BRITO	87	-

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30 e 13h:00 as 15h:30**

**Componente: Professor Educação Física**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	LUCAS ARIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	85	-
2	SAULO PABLO HOLANDA	81	-

**Componente: Professor EJA I ( 1º ao 3º ANO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	ELENILDA LIMA DE SOUSA	85	-
2	MARIA LILIAN FERREIRA DOS SANTOS	85	-



Componente: Professor Língua Inglesa (6º ao 9º Ano)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	MARIA LILIAN FERREIRA DOS SANTOS	85	-
2	LUCIANA DE SOUZA COSTA	81	-

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário de Educação do Município de Caucaia-Ce.

**1ª Convocação.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a **1ª CONVOCAÇÃO do(a)s classificados(a)s** no Processo Seletivo nº 011/2024, os quais constam no Anexo Único por ordem de classificação, que tem como finalidade de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação. DA CONVOCAÇÃO Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua: Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 – Centro – Caucaia/CE, no Recursos Humanos no dia 24/06/2024** a fim de realizar a sua respectiva lotação de acordo com o **Cronograma no Anexo Único**. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada: I. RG. II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina (Covid 19). Após a realização da lotação (**recebimento da Carta de Apresentação**) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até **24** (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: [sme@caucaia.ce.gov.br](mailto:sme@caucaia.ce.gov.br). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 011/2024. (Relação de candidato (a)s convocado (a)s).**

**EDUCAÇÃO QUILOMBOLA - APOIO**

**Função: Assistente de Alimentação Escolar**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	IVANILDA GOMES DE SOUZA SANTANA	51	-

**Função: Auxiliar de apoio Administrativo**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	MARIA LORENA PEREIRA DE MELO	59	-

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30**

**Função: Agente de Promoção a Cidadania**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	ITALO DOS SANTOS DA SILVA	72	-

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30**

**Função: Orientador de Atividade Educacional**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	MARIA LORENA PEREIRA DE MELO	59	-

**EDUCAÇÃO QUILOMBOLA - PROFESSOR**



Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30 e 13h:00 as 15h:30

**Componente: Professor Educação Infantil**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	MARIA DOS PRAZERES CAMPOS DOS SANTOS	85	-
2	KATIA MARIA DE OLIVEIRA	85	-
3	LUZIA ADRIANA LEITE DA COSTA	85	-
4	IRANILDA GOMES DE SOUZA	85	-

**Componente: Professor 1º ao 5º Ano**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	MARIA DOS PRAZERES CAMPOS DOS SANTOS	85	-
2	DENISE SALES DE MOURA RODRIGUES	85	-

**Componente: Professor Língua Inglesa (6º ao 9º Ano)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	MARIA LILIAN FERREIRA DOS SANTOS	85	-
2	LUCIANA DE SOUZA COSTA	81	-

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 21 de junho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário de Educação do Município de Caucaia-Ce.

**1ª Convocação. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a **1ª CONVOCAÇÃO do(a)s classificados(a)s** no Processo Seletivo nº 012/2024, os quais constam no Anexo Único por ordem de classificação, que tem como finalidade de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação. DA CONVOCAÇÃO: Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua: Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 – Centro – Caucaia/CE, no Recursos Humanos no dia 24/06/2024** a fim de realizar a sua respectiva lotação de acordo com o **Cronograma no Anexo Único**. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada: I. RG. II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina (Covid 19). Após a realização da lotação (**recebimento da Carta de Apresentação**) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até **24** (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: [sme@caucaia.ce.gov.br](mailto:sme@caucaia.ce.gov.br). **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 21 de junho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 012/2024. (Relação de candidato (a)s convocado (a)s).****EDUCAÇÃO CAMPO - APOIO**

Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30

**Função: Técnico de Apoio Administrativo**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	LUANA ALVES CARVALHO DA COSTA	56	-
2	TAMARA RAFAELY FERREIRA DA SILVA	50	-
3	CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA	47	-

Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30

**Função: Agente de Suporte em Limpeza**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	66	-
2	ANA KARINE SOUSA DA SILVA	56	-
3	FRANCISCA RENATA DO NASCIMENTO ALVES	55	-

**Função: Assistente de Alimentação Escolar**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	ROSILENE DOS SANTOS SILVA	46	-
2	VANUSA ROCHA MOTA	37	-

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30****Função: Auxiliar de apoio Administrativo**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	GLEICIANE GOMES DA CRUZ	85	-

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30****Função: Agente de Promoção a Cidadania**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	JOSIANE ALVES GOMES	75	-
2	MARIA ELISANGELA DE SOUSA DA SILVA ARAUJO	65	-
3	JACQUELINE MARTINS DE SOUSA VERAS	55	-
4	ANA ISABELA GOMES DO NASCIMENTO	55	-
5	TAMARA RAFAELY FERREIRA DA SILVA	50	-
6	PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	48	-
7	CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA	47	-

**EDUCAÇÃO CAMPO - PROFESSOR****Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30 e 13h:00 as 15h:30****Componente: Professor Matemática (6º ao 9º Ano)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	WLADIA DA SILVA RODRIGUES TEIXEIRA	85	-

**Dia 24/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30 e 13h:00 as 15h:30****Componente: Professor Ciências (6º ao 9º Ano)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	AURISTELA LEITE DO NASCIMENTO	85	-



Componente: Professor Geografia (6º ao 9º Ano)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	RAIMUDO NONATO DANTAS DA SILVA	75	-

Componente: Professor Língua Inglesa (6º ao 9º Ano)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	YSIS NAIARA DE SOUZA CAMINHA	85	-
2	JOSÉ EMERSON RODRIGUES ALMEIDA	25	-

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário de Educação do Município de Caucaia-Ce.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 061/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1º** Encaminhar para ser creditado no mês de **JUNHO/2024** conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês **MAIO/2024** dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
84015	Alan Jefferson Ximenes Sampaio	Analista de Planejamento
84018	Alfran Ferreira de Araújo Junior	Analista de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
89822	Amanda Freire Pereira	Assessor Técnico II
87475	Amauri Ferreira Lima Junior	Assessor Especial III
87641	Ana Paula Silva da Costa	Assessor Técnico II
80334	André Facundo Campos	Assessor Técnico I
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
87300	Angélica Pires Rodrigues	Gerente
87644	Angelo Caio Veras Rodrigues	Assessor Técnico I
89823	Antonia Adriana Silva do Nascimento	Assistente Técnico I
00112	Antônia Edneide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
89824	Antonia Maria Rocha Silva	Assessor Técnico II
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
84016	Antony Kevin Ferreira Santos	Analista de Planejamento
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
89825	Augusto da Silva Leite Junior	Assessor Técnico II
89805	Bruno Lima Pimenta	Secretário Adjunto
89826	Carla Micaelli Medeiros Procopio	Assistente Técnico I
89827	Carlos Andre Barros Costa	Assistente Técnico I
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
89828	Carlos Nojosa da Silva	Assessor Técnico II
87508	Celio Gleyck de Araujo Melo	Assessor Técnico I
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Benvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
86489	Davi de Belem Gomes Vasconcelos	Assessor Técnico I
89829	Debora Consara Ramalho da Silva	Assessor Técnico II
82806	Elaine Sampaio Almeida Macambira	Gerente



<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
89830	Erika Alencar Gomes	Assistente Técnico I
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
00081	Flávia Roberta Fiuza Gomes	Tecnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
89831	Francisca Agamir Campelo de Sousa Serafim	Assessor Técnico II
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Assessor Técnico II
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
73173	Francisco Helcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Coordenador
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
89832	Geysiane Moraes da Silva	Assistente Técnico I
74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Gerente de Unidade
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Assessor Técnico II
74237	João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Núcleo I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
89833	José Alfredo Miranda de Sousa Filho	Assessor Técnico II
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
89834	José Soares Cruz	Assessor Técnico II
87698	Juan Martins Vasconcelos	Assessor Técnico II
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
88800	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Secretário Adjunto
76172	Lilyann Menezes da Costa	Chefe de Núcleo I
89835	Luis Carlos Oliveira da Silva	Assistente Técnico I
89836	Luzanira Cristina Pereira da Silva	Assessor Técnico II
89837	Lyvia Renata Guerra de Miranda Ferreira	Assistente Técnico I
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Moniq de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
89838	Maria Solange Martins	Assessor Técnico II
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor Técnico I
89839	Marilia Adriely Pinto Jucá	Assistente Técnico I
75483	Marília Rocha Abreu	Assessor Técnico II
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Assessor Técnico II
72256	Narcelio de Sa Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
84017	Nathalia Cabral Lima Lins	Analista de Planejamento
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Assessor Técnico II
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal
74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico II



MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
87640	Rita de Cassia de Sousa Araujo	Assessor Técnico II
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
87643	Roberta Mara da Costa Silva	Assessor Técnico II
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
89840	Roniel Fernandes da Silva	Assessor Técnico II
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
89325	Samuel de Paula Barbosa Ribeiro	Assessor Especial I
00072	Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Assessor Especial II
89841	Valcilene Bento Ferreira	Assistente Técnico I
88365	Veronica Mara Oliveira Mota	Gerente de Unidade
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitória Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldemiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro
75485	Wallucia Cunha Sales	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 10 de JUNHO de 20 **BRUNO LIMA PIMENTA - Secretário Adjunto Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.**

#### EDITAIS / EXTRATOS

**EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL E AUDITORIA.** O TECNICO DO TESOIRO MUNICIPAL, **FRANCISCO JOSÉ S.FAÇANHA- MATRÍCULA 0158**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar n.º 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) para, através de seu(s) Dirigente(s) ou Responsável(is), junto à Gerencia de ISS, no prazo de 20(VINTE) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, à **apresentar DEFESA ou realizar RECOLHIMENTO dos tributos lançados. Caucaia-CE 20 de junho de 2024.**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ORDEM DE SERVIÇO	PROCESSO	TERMO DE INCIO	NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO	TERMO DE CONCLUSÃO
Maria do Rosário da S Duarte	710*****50	008/2024	7150/2024	*****	000082/2024	0036/2024

**FRANCISCO JOSÉ S.FAÇANHA - TTMC/MAT0158. JULIO ALCIDES ESPINOLA FILHO - GERENTE GISS.**

**EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL E AUDITORIA.** O TECNICO DO TESOIRO MUNICIPAL, **MACEDONIO FERREIRA DE CASTRO ROCHA - MATRÍCULA 0103**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar n.º 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) para, através de seu(s) Dirigente(s) ou Responsável(is), junto à Gerencia de ISS, no prazo de 20(VINTE) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, à **apresentar DEFESA ou realizar RECOLHIMENTO dos tributos lançados. Caucaia-CE 20 de junho de 2024.**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ORDEM DE SERVIÇO	PROCESSO	TERMO DE INCIO	NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO	TERMO DE CONCLUSÃO
Rafael Ferreira Aguiar	041*****78	004/2024	5896/2024	*****	000077/2024	0033/2024

**MACEDONIO FERREIRA DE CASTRO ROCHA - TTMC/MAT0103. JULIO ALCIDES ESPINOLA FILHO - GERENTE GISS.**

**REPUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.05.01/002 – SEFIN.** (PUBLICADA NO DOM DE 14/06/2024 – 2973, PÁG. 07). **CONTRATANTE:** A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses pelo período compreendido entre **16 de junho de 2024 a 16 de junho de 2025.** **FORO:** Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. **SIGNATÁRIOS:** KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA e o Sr. FÁBIO ANDRÉ FERREIRA DA COSTA. **DATA:** Caucaia/CE, 20 de junho de 2024. **Bruno Lima Pimenta - SECRETARIO MUNICIPAL DA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.05.01/004 – SEFIN. CONTRATANTE:** A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. **CONTRATADA:** BANCO BRADESCO, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses pelo período compreendido entre **16 de junho de 2024 a 16 de junho de 2025. FORO:** Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. **SIGNATÁRIOS:** KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA e o SR. JORGE LUIS CARDOZO **DATA:** Caucaia/CE, 20 de junho de 2024. **Bruno Lima Pimenta - SECRETARIO MUNICIPAL DA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.05.01/003 – SEFIN. CONTRATANTE:** A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. **CONTRATADA:** BANCO ITAU UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses pelo período compreendido entre 16 de junho de 2024 a 16 de junho de 2025. **FORO:** Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. **SIGNATÁRIOS:** KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA e os Srs. VALTER TELLES DO NASCIMENTO E O SRA. MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA. **DATA:** Caucaia/CE, 20 de junho de 2024. **Bruno Lima Pimenta - SECRETARIO MUNICIPAL DA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**REPUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.05.01/001 – SEFIN. (PUBLICADA NO DOM DE 14/06/2024 – 2973, PÁG. 07). CONTRATANTE:** A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses pelo período compreendido entre **16 de junho de 2024 a 16 de junho de 2025. FORO:** Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. **SIGNATÁRIOS:** KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA e o Sr. JOÃO VICTOR MENDES. **DATA:** Caucaia/CE, 20 de junho de 2024. **Bruno Lima Pimenta - SECRETARIO MUNICIPAL DA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024 (SEPLAM) E Nº 02/2024 (DPGE/CE) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE.** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, representado neste ato pelo seu Prefeito VITOR PEREIRA VALIM, vem por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, situada na Rua Jerônimo Amaral, nº 99, Centro, Caucaia/CE, representada neste ato por seu Secretário, DIEGO CARVALHO PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.797.203-xx, residente e domiciliado neste Município, e a DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, sediada à Rua Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE, CEP: 60.813-170, representada por sua Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, SÂMIA COSTA FARIAS MAIA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº xxx.256.013-xx. CONSIDERANDO o disposto na Lei de Assistência Técnica (Lei Federal nº 11.888/2008), que busca dar assistência às famílias de baixa renda, realizando melhorias em habitações de residentes no município de Caucaia; CONSIDERANDO a primazia da imediata eficiência do cumprimento postulados no art.6º, Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à moradia a todos os cidadãos; CONSIDERANDO as competências da SEPLAM, de planejar e controlar o ambiente construído do Município de Caucaia; CONSIDERANDO as competências da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial, aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses, em todos os graus e instâncias; Resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos e condições constantes nas cláusulas a seguir: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo fundamenta-se nas disposições constantes do art. 23, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do art. 8º, inciso III do Regimento Interno da Defensoria Pública e demais legislações pertinentes. DO OBJETO 2.1. O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento dos processos de regularização fundiária e assistência técnica social, localizados no município de Caucaia, voltados para a população que se enquadra nos requisitos de participação nos serviços, tanto da SEPLAM como da DPGE/CE; 2.2. Serão analisados, por este município, os processos nos quais os imóveis estejam inseridos em zonas loteadas. DAS OBRIGAÇÕES 3.1. Compete à SEPLAM: a) Recepcionar até 05 (cinco) processos por mês, oriundos da DPGE/CE, referentes à regularização fundiária e assistência técnica social; b) Elaborar e disponibilizar para a Defensoria Pública as seguintes peças técnicas: b.1 Planta atualizada do terreno; b.2 Memorial Descritivo; c) Enviar à DPGE/CE dados de processos de Assistência Técnica Social, de que tomar conhecimento a partir de processos internos da SEPLAM, com vistas a iniciar o processo de regularização fundiária, quando o requerente não possuir a propriedade do terreno e se enquadrar como hipossuficiente, nos termos do art. 5º LXXIV da Constituição Federal; d) Disponibilizar canal direto de comunicação com funcionário da prefeitura para esclarecimento de dúvidas e solicitação de informações; e) Prezar, junto à DPGE/CE, pelo fiel cumprimento das atividades realizadas no município de Caucaia. 3.2. Compete à Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE/CE: a) Caberá à Defensoria Pública do Estado do Ceará, protocolar, nesta Secretaria, até 05 (cinco) processos por mês, referentes à regularização fundiária e assistência técnica social acompanhado das informações essenciais para o desenvolvimento dos materiais solicitados; b) Disponibilizar canal direto de comunicação com funcionário da defensoria para esclarecimento de dúvidas e solicitação de informações; c) Prezar, junto à SEPLAM, pelo fiel cumprimento das atividades realizadas no município de Caucaia. DA EXECUÇÃO As atividades decorrentes do presente termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. PARAGRAFO ÚNICO: As ações que derivarem deste Termo de Cooperação Técnica serão



executadas dentro das rotinas internas dos respectivos Órgãos, sendo imprescindível a manutenção das equipes técnicas, como observância das suas finalidades e competências. **DOS RECURSOS FINANCEIROS** Para a execução das atividades previstas neste termo não haverá transferência de valores entre os partícipes, sendo que cada uma arcará com as despesas necessárias para a execução de suas obrigações através de recursos financeiros próprios. **DA VIGÊNCIA** Este Termo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso haja interesse das partes, mediante Termo Aditivo. **DOS CASOS OMISSOS** Os casos omissos serão solucionados por entendimento entre as partes, por meio de suas respectivas áreas competentes. **DA DENÚNCIA** O presente ajuste poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **DO FORO** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões oriundas deste termo que não forem resolvidas administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Caucaia/CE, 21 de maio de 2024. Vitor Pereira Valim – Prefeito do Município de Caucaia / PREFEITURA - CNPJ/MF sob n.º 07.616.162/0001-06. Diego Carvalho Pinheiro – Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL / PREFEITURA - CNPJ/MF sob n.º 07.616.162/0001-06. Sâmia Costa Farias Maia – Defensora Pública Geral do Estado do Ceará – DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ/ DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ/MF sob n.º 04.919.081/0001-89.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****EXTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.12-002** cujo objeto é a **“CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS FESTIVAIS JUNINOS DE CAUCAIA – 2024, POR MEIO DA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, QUE TENHAM COMO OBJETIVO, DENTRE OUTROS, O FORTALECIMENTO E A DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA NA CIDADE”**. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: ANDERSON CARDOSO DIAS DE SOUSA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se às subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 006/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: Projeto Atividade: 13.813.0101.2.136.0000 - APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Anderson Cardoso Dias de Sousa** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.14-008**, cujo objeto é a **“Concessão de Apoio Financeiro para grupo/coletivo de apresentações artísticas, na modalidade QUADRILHA JUNINA, para apresentações na programação do São João de Caucaia, obedecendo integralmente as especificações e quantidades que fazem parte integrante deste edital e do projeto selecionado”**. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se às subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 005/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com categoria prevista no Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: 13.392.0101.2.134.0000 – PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA; Natureza De Despesa: 3.3.90.31.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Antônio Fernando da Silva** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.14-007**, cujo objeto é a **“Concessão de Apoio Financeiro para grupo/coletivo de apresentações artísticas, na modalidade QUADRILHA JUNINA, para apresentações na programação do São João de Caucaia, obedecendo integralmente as especificações e quantidades que fazem parte integrante deste edital e do projeto selecionado”**. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: ANTÔNIO JULIMAR DE SOUZA ROCHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se às subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 005/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com categoria prevista no Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: 13.392.0101.2.134.0000 – PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA; Natureza De Despesa: 3.3.90.31.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Antônio Julimar de Souza Rocha** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.14-006**, cujo objeto é a “Concessão de Apoio Financeiro para grupo/coletivo de apresentações artísticas, na modalidade **QUADRILHA JUNINA**, para apresentações na programação do São João de Caucaia, obedecendo integralmente as especificações e quantidades que fazem parte integrante deste edital e do projeto selecionado”. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: EVEILSON FREITAS DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se as subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 005/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), de acordo com categoria prevista no Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: 13.392.0101.2.134.0000 – **PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA;** Natureza De Despesa: 3.3.90.31.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Eveilson Freitas de Sousa** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.12-004** cujo objeto é a “**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS FESTIVAIS JUNINOS DE CAUCAIA – 2024, POR MEIO DA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, QUE TENHAM COMO OBJETIVO, DENTRE OUTROS, O FORTALECIMENTO E A DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA NA CIDADE**”. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: FRANCISCO JOSE GOMES COSTA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se as subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 006/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: Projeto Atividade: 13.813.0101.2.136.0000 - **APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.** 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Francisco José Gomes Costa** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.12-003** cujo objeto é a “**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS FESTIVAIS JUNINOS DE CAUCAIA – 2024, POR MEIO DA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, QUE TENHAM COMO OBJETIVO, DENTRE OUTROS, O FORTALECIMENTO E A DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA NA CIDADE**”. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: FRANCISCO SILVESTRE TORRES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se as subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 006/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: Projeto Atividade: 13.813.0101.2.136.0000 - **APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.** 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Francisco Silvestre Torres** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.14-011**, cujo objeto é a “Concessão de Apoio Financeiro para grupo/coletivo de apresentações artísticas, na modalidade **QUADRILHA JUNINA**, para apresentações na programação do São João de Caucaia, obedecendo integralmente as especificações e quantidades que fazem parte integrante deste edital e do projeto selecionado”. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: GILSON SALES DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se as subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 005/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com categoria prevista no Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: 13.392.0101.2.134.0000 – **PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA;** Natureza De Despesa: 3.3.90.31.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **ASSINAM: Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Gilson Sales da Silva** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.14-005**, cujo objeto é a “Concessão de Apoio Financeiro para grupo/coletivo de apresentações artísticas, na modalidade **QUADRILHA JUNINA**, para apresentações na programação do São João de Caucaia, obedecendo integralmente as especificações e quantidades que fazem parte integrante deste edital e do projeto selecionado”. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: ISAC DE SOUZA**



**BEZERRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se as subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 005/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com categoria prevista no Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: 13.392.0101.2.134.0000 – **PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA;** Natureza De Despesa: 3.3.90.31.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **ASSINAM:** **Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Isac de Souza Bezerra** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.14-010**, cujo objeto é a “Concessão de Apoio Financeiro para grupo/coletivo de apresentações artísticas, na modalidade **QUADRILHA JUNINA, para apresentações na programação do São João de Caucaia**, obedecendo integralmente as especificações e quantidades que fazem parte integrante deste edital e do projeto selecionado”. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: MONALISA DE ARAÚJO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se as subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 005/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com categoria prevista no Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: 13.392.0101.2.134.0000 – **PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA;** Natureza De Despesa: 3.3.90.31.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **ASSINAM:** **Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Monalisa de Araújo Silva** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.14-012**, cujo objeto é a “Concessão de Apoio Financeiro para grupo/coletivo de apresentações artísticas, na modalidade **QUADRILHA JUNINA, para apresentações na programação do São João de Caucaia**, obedecendo integralmente as especificações e quantidades que fazem parte integrante deste edital e do projeto selecionado”. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: PAULO CESAR OLIVEIRA BEZERRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se as subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 005/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com categoria prevista no Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: 13.392.0101.2.134.0000 – **PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA;** Natureza De Despesa: 3.3.90.31.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **ASSINAM:** **Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Paulo César Oliveira Bezerra** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.14-009**, cujo objeto é a “Concessão de Apoio Financeiro para grupo/coletivo de apresentações artísticas, na modalidade **QUADRILHA JUNINA, para apresentações na programação do São João de Caucaia**, obedecendo integralmente as especificações e quantidades que fazem parte integrante deste edital e do projeto selecionado”. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: PEDRO ROGÉRIO CARDOSO DE SÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se as subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 005/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com categoria prevista no Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: 13.392.0101.2.134.0000 – **PROMOÇÃO DA CULTURA DE CAUCAIA;** Natureza De Despesa: 3.3.90.31.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2024. **ASSINAM:** **Livia Holanda Aguiar** – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Pedro Rogério Cardoso de Sá** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 2024.06.12-001** cujo objeto é a “**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS FESTIVAIS JUNINOS DE CAUCAIA – 2024, POR MEIO DA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, QUE TENHAM COMO OBJETIVO, DENTRE OUTROS, O FORTALECIMENTO E A DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA NA CIDADE**”. **OUTORGANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE. OUTORGADO: PROJETO VIVER CRIANÇA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se as subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. 006/2024-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria. **DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** O apoio financeiro será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com o Edital **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia - SETCULT a partir da seguinte Dotação: Projeto Atividade: 13.813.0101.2.136.0000 - **APOIO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.** 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais. 3.3.90.48.00



Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2024. **ASSINAM:** Livia Holanda Aguiar – Secretária de Turismo e Cultura de Caucaia/CE e **Projeto Viver Criança** e Testemunhas. **Livia Holanda Aguiar** - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE****RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO**

**RESULTADO FINAL/ HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 001/2024 – SEJUV.** A Comissão de Avaliação **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**, resultado final ao Edital Nº 001/2024, que tem o objeto Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de pessoal para o cargo de Agente de Preservação de Bens Públicos (APBP), com o total de 03 (três) vagas de nível fundamental para contratação imediata, e para o cargo de Assessor Técnico Especial (ATECESP), com o total de 01 (uma) vaga de nível médio. Os (as) Candidatos (as) deverão comparecer a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, situada na Rua Tobias Correia, 73 - Itambé - Caucaia/CE. Nos dias 20 e 21 de Junho de 2024, no horário das 9h às 11h30min e 13h às 15h no Setor de Recursos Humanos.

<b>Agente de Preservação de Bens Públicos (APBP)</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Situação</b>
2024-01	Maria Freitas da Silva	***.267.66*-.**	Inabilitado (a)
2024-02	Gleice Pereira Façanha	***.824.52*-.**	Habilitado (a)
2024-03	Helton Monteiro Correia Lima Forte	***.095.14*-.**	Habilitado (a)
2024-06	Sávio Filho Martins Parente	***.682.05*-.**	Habilitado (a)

<b>Assessor Técnico Especial (ATECESP)</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Situação</b>
2024-04	Francisco José Oliveira Alves	***.871.72*-.**	Habilitado (a)
2024-05	Antônia Aurilene Barros de Melo	***153.99*-.**	Habilitado (a)

Caucaia, 19 de junho de 2024 **George William da Silva Duavy** - Comissão Especial de Seleção do processo de Chamamento Público nº 001/2024.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 51, DE 20 DE JUNHO DE 2024.** Exonera, **LAIZA MARIA RODRIGUES SILVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **LAIZA MARIA RODRIGUES SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

**PORTARIA Nº 52, DE 21 DE JUNHO DE 2024.** Nomeia, **LAIZA MARIA RODRIGUES SILVA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a Sra. **LAIZA MARIA RODRIGUES SILVA**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Simbologia **ASS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

**PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2024.** Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;



**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, com os respectivos nomes e simbologias, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSÉ HÉLIO ALVES GONDIM	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
LUCAS EMANUEL FORTES DOS SANTOS	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
RAUL VANDERSON ANDRADE RODRIGUES	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
WANDERLEY PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3

**LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

**PORTARIA Nº 54, DE 21 DE JUNHO DE 2024.** Nomeia, **FRANCISCO WELLISON COELHO DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a Sr. **FRANCISCO WELLISON COELHO DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Simbologia **ASS-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

**PORTARIA Nº 55 DE 21 DE JUNHO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA.** O Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** mensalmente, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	VALOR
ANTONIO ADRIANO RODRIGUES BARROS	CHEFE DE NÚCLEO II	R\$ 500,00
GABRIELLE BARROSO CUSTODIO	CHEFE DE NÚCELO I	R\$ 1.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal: **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC LEANDRO ALVES DE ARAÚJO** - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATOS / AVISOS**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.01.03.18 – A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2023.02.01.03. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA) E DE BOTTIÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.109.0000 – CONTROLADORIA GERAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.131.0161.2.110.0000 OUVIDORIA GERAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85. REPRESENTADA POR ROBERTO FONTANA PEREIRA. VALOR GLOBAL R\$ 1.110,78 (Um mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos) DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Braga Neto - **ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.****



**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **05 DE JULHO DE 2024, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através do endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (**Comprasnet**), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **2024.06.14.01 - SME**, com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.05.01.26 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE - IMAC TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DO INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO VIGÊNCIA DE 17 JUNHO DE 2024 ATÉ 17 DE JUNHO DE 2025 COM RENOVAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 DE JUNHO DE 2024. CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - CNPJ Nº 13.858.769/0001-97. REPRESENTADA POR FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. ORDENADORA DE DESPESAS: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA-CE – IMAC.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.28.01.01 – SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.28.01 OBJETO: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO B, VEÍCULOS TIPO FURGÃO E TIPO CAMINHONETE 4X4, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL R\$ 671.520,00 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 E LEI MUNICIPAL Nº 3.625/23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2.024.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HOSPITAL DR. ABERLADO GADELHA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2.028.0000 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CONTRATADA: J LIMA CIA LTDA CNPJ/MF SOB O N.º 07.646.538/0001-17 REPRESENTADA POR JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2024 A 25 DE MAIO DE 2025. ORDENADOR DE DESPESAS: EMERSON DINIZ LIMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.04.18.01.01-ARP – ÓRGÃO GESTOR GERAL – SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA – CNPJ Nº 44.772.937/0001-50, REPRESENTADA PELO SR. DANIEL RUSSI SALARU – VALOR GLOBAL: R\$ 7.029.117,57 (SETE MILHÕES, VINTE E NOVE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11 DE JUNHO DE 2024. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.04.18.01 – DIV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÕES DE EQUIPAMENTO (S) DE REGISTRO DE PONTOS E SOFTWARES, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023) DA PREFEITURA DE CAUCAIA, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.349, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AARP - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ADESÃO À ARP - OBJETO ADESÃO (CARONA): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO LIVROS PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO AFROLETAMENTO, COMPOSTA POR CINCO LIVROS LITERÁRIOS, DESTINADA AOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) INCLUINDO MATERIAIS PARA OS PROFESSORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) AUTUADO SOB O Nº 005/2024. ARP ADERIDA Nº 006/2024. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ. DETENTOR REGISTRO: PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/MF SOB N.º 04.901.665/0001-27. ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR: 20/05/2024. DATA DA ACEITAÇÃO DA DETENTORA: 24/05/2024. DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO: 18/06/2024. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 2.505.321,40 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO**



MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Caucaia/CE, 18 de junho de 2024. **Eridan de Paulo Mendes Santana** - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA EXTERNA) 005/2024-SME - EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024-001 - SME. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO LIVROS PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO AFROLETRAMENTO, COMPOSTA POR CINCO LIVROS LITERÁRIOS, DESTINADA AOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) INCLUINDO MATERIAIS PARA OS PROFESSORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **Valor Global:** R\$ R\$ 2.505.321,40 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **Fundamentação Legal:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC (Lei Municipal n.º 3.625/23), no Decreto Municipal n.º 1.383, de 28 de dezembro de 2023, a qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP e no art. 78, IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **Dotações Orçamentárias:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.082.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.542.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.543.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR; 1.540.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%. **Signatários:** Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, e a pessoa jurídica: **PLANECON PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 04.901.665/0001-27 representada pelo Sr. Sandro de Resende Cardoso. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2024. **Data de Assinatura:** 19/06/2024.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.05.20.01-SETCULT. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.05.20.01/001-SETCULT. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA PARA GESTÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.456,00 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.01.13.392.0072.2.132.0000 – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, SALAS DE CINEMA, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO DE PRODUTOS DE AUDIOVISUAL – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.35.00 – FONTE DE RECURSO: 1.715.0000.00. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, REPRESENTADA PELO SR. CÍCERO GOES FEITOSA E DO OUTRO LADO A EMPRESA COLETIVO CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA - CNPJ Nº 43.378.534/0001-69, REPRESENTADO PELA SRA. MARIAH FREITAS E MENEZES – CPF Nº \*\*\*.114.816-\*\*. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2024. **CÍCERO GOES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG****/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Eric de Moraes e Dantas

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM****■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****– SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E****CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E****TRANSPORTE – SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO****RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E****JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE****CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE****CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055